

PRÁTICAS DO NÚCLEO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR E A SALVAGUARDA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO COMÉRCIO ELETRÔNICO

ARAÚJO¹, Luiz Rômulo de Oliveira;

CAIAFFO², Caio Tibério de Almeida;

FONSECA³, Ana Rafaella Martins;

MAIA⁴, Rodolfo Holanda Leite;

PINTO⁵, Annestella de Lima;

SOUZA⁶, Marina Josino da Silva;

SANTOS⁷, Fábio Bezerra dos.

Centro de Ciências Jurídicas/ Departamento de Direito Privado/ PROBEX

RESUMO

Desde o desabrochar do projeto de extensão, intitulado CIDECON – Núcleo de Cidadania e Defesa do Consumidor, percebe-se que houve, eminentemente, o crescimento da oportunidade oferecida aos seus integrantes a fim de que se ponha em prática as habilidades e as técnicas adquiridas no percorrer do curso, principalmente no que concerne ao Direito do Consumidor. O projeto propõe, por meio do trabalho fundamental dos extensionistas, coordenadores e da utilização dos meios de comunicação, conectar a sociedade ao direito cotidiano, através das oficinas e palestras realizadas nas escolas. No entanto, para que se possa conectar a coletividade a esse direito cotidiano e, por conseguinte, às suas constantes readaptações, também faz-se necessário habilitar os membros do projeto, em virtude da modernização das relações jurídicas, especialmente, das relações de consumo. O exemplo mais recente disso foi a publicação do Decreto nº 7.962/13, o qual dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico. Em razão disso, os membros do projeto receberam cópias do decreto e a devida instrução sobre o tema a fim de que se possa transmitir informações atualizadas quando da realização das oficinas nas escolas, ou mesmo no desenrolar de outras atividades do grupo. Destarte, o Núcleo de Cidadania e Defesa do Consumidor demonstra por meio desses trabalhos o seu propósito final, o de condicionar uma nova

¹ Universidade Federal da Paraíba, discente colaborador, luizromulo@gmail.com.

² Universidade Federal da Paraíba, discente colaborador, caiocaiaffo@hotmail.com.

³ Universidade Federal da Paraíba, discente colaborador, rafaella_mf@hotmail.com.

⁴ Universidade Federal da Paraíba, discente colaborador, rodolfomaia2@hotmail.com.

⁵ Universidade Federal da Paraíba, discente bolsista, annestellapinto@hotmail.com.

⁶ Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Coordenadora do Projeto, maradv83@hotmail.com.

⁷ Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Vice-Coordenador do Projeto, fabioadv83@hotmail.com.

cultura de consumo, consciente e sustentável, ao mesmo tempo em que participa efetivamente desse processo.

PALAVRAS-CHAVE: CIDECON, Relações de consumo, Modernização.

INTRODUÇÃO

Desde o desabrochar do projeto de extensão, intitulado CIDECON – Núcleo de Cidadania e Defesa do Consumidor, percebe-se que houve, eminentemente, o crescimento da oportunidade oferecida aos alunos do curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba, campus de João Pessoa, a fim de que se ponha em prática as habilidades e as técnicas adquiridas no perpassar da carreira universitária, principalmente no que concerne ao Direito do Consumidor, pois, com as questões relacionadas ao direito consumerista, torna-se mister o esclarecimento, através da educação da população acerca do acesso à justiça, para que, assim, consiga-se atingir o objetivo maior do projeto, qual seja, a conscientização da população em relação aos direitos do consumidor.

Portanto, o projeto propõe, por meio do trabalho fundamental dos extensionistas, coordenadores e da utilização dos meios de comunicação, conectar a sociedade ao direito cotidiano, através das oficinas e palestras realizadas em escolas da rede pública de ensino do município de João Pessoa, prestando aconselhamento pertinente a aspectos legais da Defesa do Consumidor, mostrando a forma devida de comportamento a ser adotada diante de questões jurídicas advindas de relações de consumo, podendo chegar, assim, em ações judiciais já encampadas e patrocinadas totalmente pelo Estado.

O CIDECON E A MODERNIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Para que se possa conectar a coletividade a esse direito cotidiano e, por conseguinte, às suas constantes readaptações, também faz-se necessário habilitar os alunos, membros do projeto, a compreenderem a importância das normas de tutela do consumidor, sobretudo quando se busca adaptar-se às novas nuances do direito frente às modernizações das relações jurídicas, especialmente, as relações de consumo. O exemplo mais recente disso foi a publicação do Decreto nº 7.962/13, o qual dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico, exigindo por parte das lojas virtuais, que estas passem a fornecer informações mais claras a respeito dos produtos e serviços, bem

como propiciar um atendimento facilitado ao consumidor, inclusive, respeitando o seu direito de arrependimento. Em razão disso, o corpo de membros do projeto recebeu cópias do decreto a fim de que possam transmitir informações atualizadas quando da realização das oficinas nas escolas, ou mesmo no desenrolar de outras atividades do grupo. Ademais, complementa-se que o incentivo de um conhecimento sempre atualizado contribui não só para as atividades do núcleo, mas também para o engrandecimento próprio de cada um de seus membros, posto que o acúmulo de novas informações traduz-se no melhor desempenho destes em suas atividades acadêmicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclua-se, desse modo, que a atividade ora em comento foi determinante para auxiliar a execução dos trabalhos do projeto, principalmente no que diz respeito às oficinas, o que tornou possível a compreensão das novas peculiaridades dessas relações de consumo através dos meios virtuais e/ou eletrônicos tanto por parte dos membros do CIDECON quanto dos alunos das escolas visitadas, uma vez que constatou-se a crescente demanda por informações relativas à contratação nos meios eletrônicos. Destarte, o Núcleo de Cidadania e Defesa do Consumidor demonstra por meio desses trabalhos o seu propósito final, o de condicionar uma nova cultura de consumo, consciente e sustentável, ao mesmo tempo em que participa efetivamente desse processo.